



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01597 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0CEFC2BFCFC7A81B5B0728D8AEBEEE40

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025PS-PMSS
- DECRETO FINANCEIRO 065/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025PMSSIN PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181/2025

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 138/2025PS-PMSS** – oriundo do Credenciamento nº 002/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM GERAL (LOTE 03), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

**Empresa Contratada:** LEVANT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.927.665/0001-80, situada com endereço na Travessa Tito Luna Freire, 167 A, Centro, 46900-000, nesta cidade de Seabra/BA

**Valor global limite para Lotes 01 e 03:** LOTE 01 de R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) e do LOTE 03 de R\$ 162.540,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), totalizando o valor estimado deste contrato de R\$ 721.020,00 (setecentos e vinte e um mil e vinte reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos lote 01 e 03.

**Embasamento Legal:** Art. nº 79, inciso I da Lei 14.133/2021

**Dotações Orcamentárias:**

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2164 – Manutenção das Ações do Departamento de Segurança Pública Municipal

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AÇÃO: 2018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

AÇÃO: 1009 – Construção, restauração e pavimentação de vias públicas

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Infraestrutura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos

AÇÃO: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico

AÇÃO: 2073 – Manutenção das Ações da Sec. De Agricultura e Recursos Hídricos

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AÇÃO: 2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. De Cultura e Turismo

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção da Atenção Básica

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Mun. De Saúde

AÇÃO: 2084 – Manut. Das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial / Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 / 1600

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

AÇÃO: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

AÇÃO: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 / 1540 / 1541 / 1550

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 2102 – Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 / 1660/ 1661

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.03 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

AÇÃO: 2171 – Manutenção do Programa Reforma Habitacional

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1501

**Período de Vigência do Contrato:** 01/07/2025 a 01/07/2026.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO N° 65 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

###### 1.000 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 95.000,00

###### 2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 40.000,00

###### 2.019 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 20.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 155.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 155.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

###### 2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 55.000,00

###### 2.019 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 100.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 155.000,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 155.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2025.

**ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR**  
Contador(a)  
CPF: 784.657.705-06

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 827.249.625-91

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****CNPJ nº 13.922.554/0001-98****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025PMSSIN****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 181/2025**

O Prefeito do **MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei federal 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025PMSSIN**:

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de treinamento, capacitação em Comunicação para Governos e Instituições “Aprenda a planejar a comunicação da gestão, estruturar a Secretaria de Comunicação e implementar estratégias que vão muito além da agenda do chefe do Executivo”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de Agosto do ano de 2025, em formato online ao vivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Souto Soares/BA.

**CONTRATADO:** ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ 43.434.728/0001-34, estabelecida a Quadra SCLRN -705 – Bloco E, Loja Parte SC, 08, Asa Norte, Brasília/DF.

**VALOR:** de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a 01 (uma) inscrição, conforme proposta de preço.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 21/08/2025 a 21/09/2025.

**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 21 de Agosto de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **Inexigibilidade de Licitação Nº 057/2025PMSSIN – Processo Administrativo nº 181/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Prestação de serviços profissionais de treinamento, capacitação em Comunicação para Governos e Instituições “Aprenda a planejar a comunicação da gestão, estruturar a Secretaria de Comunicação e implementar estratégias que vão muito além da agenda do chefe do Executivo”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de Agosto do ano de 2025, em formato online ao vivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ 43.434.728/0001-34, estabelecida a Quadra SCLRN -705 – Bloco E, Loja Parte SC, 08, Asa Norte, Brasília/DF.

**Valor Global:** R\$ 3.00,00 (três mil reais).

**Embasamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei federal 14.133/2021.

**Data da Homologação:** 21/08/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

### **Contrato Nº 170/2025PS-PMSS, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 056/2025PMSSIN – Processo Administrativo nº 181/2025.**

**Objeto:** Prestação de serviços profissionais de treinamento, capacitação em Comunicação para Governos e Instituições “Aprenda a planejar a comunicação da gestão, estruturar a Secretaria de Comunicação e implementar estratégias que vão muito além da agenda do chefe do Executivo”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de Agosto do ano de 2025, em formato online ao vivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ 43.434.728/0001-34, estabelecida a Quadra SCLRN -705 – Bloco E, Loja Parte SC, 08, Asa Norte, Brasília/DF.

**Valor Global:** R\$ 3.00,00 (três mil reais).

**Embasamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei federal 14.133/2021.

**Unidade Orçamentária:** 02.12.03 – Secretaria Municipal de Comunicação

Atividade: 2205 – Manutenção das Ações de Comunicação.

Elemento: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

**Embasamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei federal 14.133/2021.

**Período de Vigência:** 21/08/2025 a 21/09/2025.